



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.830, DE 24 DE JULHO DE 2025

COMPÕE A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DE BIRIGUI.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 5.255, de 4 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

ART. 1º. A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DE BIRIGUI, com mandato de 2 (dois) anos, fica composta pelos seguintes membros:

Titulares: **CAMILA PAZIAN FELICIANO**
SIMONE FUJII
KELLEN CRISTINA SANTOS FERNANDES

Suplentes: **ANTONIO ALBERTO SCARABUCCI FIGUEIREDO**
MICHELE JAVAREZ MAEKAWA MOTA
MIRELA ELIAS NAKAD

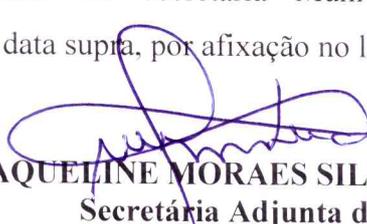
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 7.404, de 14 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo